

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2013, de 19 de novembro de 2013.

*Seleção de Tutores do projeto **Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental** (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica para o **Estado do Rio Grande do Sul***

A coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - **FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, por intermédio do Ministério da Saúde em parceria com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde/Escola GHC - Grupo Hospitalar Conceição, tornam público as normas para a seleção de Tutores para a **Formação em Saúde Mental** do projeto supracitado.

1. Objetivo

Selecionar Tutores para a Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) com o objetivo de executar a formação e o acompanhamento de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos de Enfermagem da Atenção Básica para o **Estado do Rio Grande do Sul**.

2. Do Público Alvo

2.1. Profissionais de nível superior com experiência mínima de um ano na Atenção Básica, na Saúde Mental, ou em docência na área da Saúde na temática da Saúde Mental ou da Atenção Básica, da rede do Sistema Único de Saúde.

2.2. Residências com ênfase na Atenção Básica ou na Saúde Mental serão consideradas como experiência profissional; porém **não pontuarão** como pós graduação (item 1.2 do ANEXO 02), conforme item 5.9.4 deste termo.

2.3. Pré-Requisitos

2.3.1. Ter formação superior na área da saúde.

2.3.2. Possuir comprovada experiência profissional mínima de um ano na Atenção Básica ou na Saúde Mental, ou docência na área da Saúde na temática de Atenção Básica ou na Saúde Mental, da rede do Sistema Único de Saúde.

2.3.3. Comprovar residência na Região da Coordenadoria de Saúde do Estado para o qual está se candidatando;

3. Das Atribuições e Responsabilidades

3.1. Participar da oficina presencial, Formação de Tutores, na modalidade presencial, com duração de 40 horas, em dias úteis consecutivos (item 6.2 deste Termo de Referência).

3.2. Ter disponibilidade para ser acompanhado em EAD pelo orientador de aprendizagem num período de 80 horas;

3.3. Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas de Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem, sob sua responsabilidade. Maiores informações sobre este item estão disponíveis no ANEXO 03 deste Termo de Referência;

3.4. Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade.

4. Do Quadro de Vagas

4.1. As vagas para Tutores são apresentadas no quadro a seguir.

REGIÃO DA COORDENADORIA DE SAÚDE	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA
1ª CRS - Porto Alegre	8	9
5ª CRS - Caxias do Sul	1	2
6ª CRS - Passo Fundo	2	3
8ª CRS - Cachoeira do Sul	2	3
11ª CRS – Erechim	1	2
14ª CRS - Santa Rosa	2	3
15ª Palmeira das Missões e 19ª Frederico Westphalen	3	4
16ª CRS – Lajeado	2	3
18ª CRS – Osório	1	2
TOTAL	22	31

4.2. Os candidatos só poderão se inscrever para as vagas referentes à Região da Coordenadoria de Saúde do Estado em que residem, conforme item 2.3.3. do presente Termo de Referência.

4.3. Os candidatos que não forem chamados para a 2ª Etapa ficarão em cadastro reserva, podendo vir a serem chamados para nova formação.

4.4. As cidades correspondentes a cada Região da Coordenadoria de Saúde do Estado estão disponíveis no ANEXO 05.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org> no período das 9h do dia **19/11/2013** às 16h do dia **25/11/2013**, horário de Brasília.

5.2. Não haverá recebimento de documentos que forem entregues pessoalmente. A forma válida de remessa de documentos é a que está descrita no item 5.9 e seus subitens.

5.3. Ao realizar a inscrição o candidato concorda com o estabelecido neste Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo deste Termo de Referência não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

A inscrição implica no conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Termo de Referência.

5.4. Não serão consideradas as inscrições, via internet, que deixarem de ser concretizadas por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

5.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição online.

5.6. O candidato inscrito via internet, terá exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, sobre as informações cadastrais fornecidas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do referido documento.

5.7. O site <http://caminhosdocuidado.org> será fonte permanente de comunicação de todas as etapas da realização da seleção.

5.8. O candidato poderá se inscrever para a seleção do Projeto Caminhos do Cuidado – Seleção de Tutores desde que preencha os pré-requisitos definidos no item 2.3 deste Termo de Referência.

5.9. Do Envio da Documentação

5.9.1. Os candidatos que se inscreverem na presente seleção deverão, no mesmo prazo das inscrições, enviar a documentação abaixo indicada, via SEDEX (será aceita apenas a documentação postada por esta modalidade até o dia **25/11/2013**, último dia de inscrição).

5.9.2. A documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:

*SELEÇÃO DE TUTORES PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **Caminhos do Cuidado** -*
Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica

CAIXA POSTAL: 21840
CEP: 90050-970 Porto Alegre – RS

5.9.3. O envelope encaminhado deverá conter os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) 01 Foto 3x4 recente;

- c) Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- e) Cópia de Comprovante de Residência no nome do candidato;
- f) Declaração do Candidato (ANEXO 01) comprometendo-se e disponibilizando-se com as atividades de tutor;
- g) Cópia do Cartão Bancário de Conta Corrente ou de folha de talão de cheques de qualquer banco. O candidato deve ser o titular do número da conta.
- h) Comprovante de Experiência Profissional: A área de atuação (Saúde Mental e/ou da Atenção Básica) deve constar descrita no comprovante de experiência profissional. Também serão aceitas declarações devidamente assinadas pelos gestores dos serviços, contanto que especifiquem a área de atuação, sejam expedidas em papel timbrado e contenham assinatura e carimbo. Não serão consideradas auto declarações.
- i) Currículo resumido documentado – As informações do currículo deverão estar organizadas seguindo a ordem estabelecida no formulário anexo (ANEXO 02) apresentado neste Termo de Referência, juntamente com cópias dos respectivos comprovantes. Os candidatos terão a responsabilidade de paginar, indicar a página correspondente a cada item e indicar uma pré-pontuação, segundo os critérios previstos no formulário de pontuação de currículo em anexo. Além disso, deverão assinar este documento. Para maiores esclarecimentos sobre os quesitos do currículo resumido, o candidato deve consultar o ANEXO 03.

5.9.4. Exceto para os certificados que comprovem pós-graduação e experiência profissional, serão considerados apenas documentos datados dos últimos cinco anos, ou seja, a partir do mês de outubro do ano de 2008.

5.9.5. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante/certificado para pontuar em mais de um item.

5.9.6. O candidato que não numerar os documentos e não indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento será automaticamente desclassificado da seleção.

5.9.7. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

5.9.8. Da Homologação das inscrições

A lista das inscrições homologadas será dada a conhecer aos candidatos pelo site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia no dia **27/11/2013**, a partir das 16h, horário de Brasília, conforme cronograma de execução.

6. Da Seleção

A seleção será realizada em duas etapas:

6.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO.

6.1.1. A classificação ocorrerá por Região de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o quadro de vagas que consta no item 4.1 deste Termo de Referência.

6.1.2. A lista dos candidatos selecionados na primeira etapa será disponibilizada no site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia **02/12/2013**, a partir das 16h, horário de Brasília.

6.2. Segunda Etapa: CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES

6.2.1. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão participar de um Curso de Formação de Tutores, com carga horária de 40 horas, na modalidade presencial, em dias consecutivos, cujas datas, horários e locais serão posteriormente informados no site <http://caminhosdocuidado.org>.

6.2.2. Os candidatos, obrigatoriamente, deverão ter 100% de frequência no Curso de Formação de Tutores. A ausência nesta atividade acarretará na eliminação do mesmo.

6.2.3. O curso terá caráter classificatório e eliminatório conforme avaliação pedagógica de desempenho do candidato e frequência no Curso de Formação de Tutores;

6.2.4. O curso será certificada pela Escola GHC /ICICT Fiocruz, em nível de atualização.

6.2.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial serão de responsabilidade do projeto, desde que confirmada a presença com até 7 dias de antecedência.

6.3. Critérios de Desempate

1° - Maior pontuação no item Experiência Profissional na Atenção Básica;

2° - Maior pontuação no item Experiência Profissional em Saúde Mental;

3° - Maior idade do Candidato.

7. Dos Resultados

O resultado final será publicado no site <http://caminhosdocuidado.org> em data a ser divulgada posteriormente.

8. Da Contratação

A contratação dos selecionados ocorrerá por meio de bolsa, pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), de forma escalonada, na medida em que forem organizadas as turmas de formação para tutores por estado.

9. Da Remuneração

9.1. Os tutores receberão o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por produto, que será depositado na conta identificada na documentação enviada para a inscrição.

9.2. Cada produto equivale a uma turma de alunos concluída.

10. Do Cronograma de execução do processo seletivo

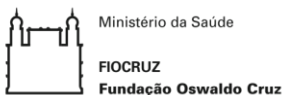
PROCEDIMENTOS	DATAS
1ª ETAPA	
Publicação do Termo de Referência do Processo Seletivo	19/11/2013
Período de Inscrições	19 a 25/11/2013
Último dia para o envio da documentação	25/11/2013
Homologação das inscrições	27/11/2013
Divulgação da Classificação final da 1ª Etapa	02/12/2013
2ª ETAPA	
Divulgação do local e horários da Oficina de Formação Pedagógica de Tutores	02/12/2013
Oficina de Formação Pedagógica dos Tutores classificados	16 a 20/12/2013
Divulgação da Classificação final da 2ª Etapa	26/12/2013

11. Outras informações

Casos omissos serão avaliados pela coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - *Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica.*

Não caberão recursos às decisões da Coordenação supracitada.

Atenção: Durante toda a seleção está sob responsabilidade do candidato acompanhar as notícias no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org>



Ministério da
Saúde



ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A TUTOR

Eu _____, declaro para fins de participação no projeto **Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental** (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como Tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Termo de Referência.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data

Assinatura do candidato a tutor

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
CURRÍCULO RESUMIDO DOCUMENTADO DO CANDIDATO A TUTOR

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Cidade: _____ Região de Saúde onde reside: _____ Estado: _____

1. Pós-graduação	Pontuação por título	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
1.1. Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Mental ou Atenção Básica	5 pontos	5 pontos		
1.2. Residência com ênfase em Saúde Mental ou Atenção Básica	10 pontos	10 pontos		
1.3. Mestrado ou Doutorado em outras áreas	3 pontos	3 pontos		
1.4. Especialização na área de Saúde Mental ou Atenção Básica	3 pontos	6 pontos		
1.5. Especialização em outras áreas	1 ponto	2 pontos		
		Valor total máximo: 20		

2. Experiência Profissional	Pontuação por ano	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
2.1. Serviço de Atenção Básica	5 pontos	30 pontos		
2.2. Estar atualmente em Serviço de Atenção Básica / Saúde Mental	acresce 3 pontos	3 pontos		
2.3. Serviço de Saúde Mental	5 pontos	30 pontos		
		Valor total máximo: 50		

3. Educação Continuada/Permanente	Pontuação por participação	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
3.1. Participação em Curso de Formação de Facilitadores/Mediadores de/em Educação Permanente como facilitador/educador	10 pontos	20 pontos		
3.2 Participação em Curso de Formação de Facilitadores/Mediadores de/em Educação Permanente como aluno	5 pontos	10 pontos		
3.3. Experiência como Educador em curso de formação de Agentes Comunitários de Saúde	2 pontos por participação	14 pontos		
3.4. Experiência como Educador na área da Atenção Básica /Saúde Mental	0,5 ponto por disciplina/curso/palestra/oficina com carga horária igual ou superior a 20 horas	10 pontos		
3.5. Aperfeiçoamento em Atenção Básica/ Saúde Mental ou Educação (no mínimo 180 horas)	1,5 ponto	3 pontos		
3.6. Atualização na área da Atenção Básica Saúde/ Saúde Mental (no mínimo 40 horas)	0,5 ponto	5 pontos		
		Valor Total máximo: 30		

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 03

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO TUTOR, ITEM 3.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1 Carga Horária do Curso destinado aos ACS/ ATENF:** O curso tem Carga Horária total de 60 horas. Sendo **40 horas** desenvolvidas por meio de atividades **presenciais**, e 20 horas na modalidade de dispersão, a serem realizadas nos territórios de atuação dos ACS e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem.
- 1.2 Aulas Presenciais:** As aulas presenciais acontecerão em turno diurno, via de regra em dias úteis, em locais e datas previamente agendados. Os locais serão organizados pelas Coordenações Estaduais do Projeto e disponibilizados com antecedência para os tutores responsáveis por cada turma pelas Secretarias Acadêmicas Estaduais.
- 1.3 Turmas de ACS/ATENF:** Estima-se turmas compostas por um conjunto de 40 alunos (ACS, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem), acompanhadas por uma dupla de tutores; o que pode ser flexibilizado considerando as especificidades de cada estado. Ex: uma turma de 20 alunos com um tutor.
- 1.4 Distribuição das Aulas por Turma:** As 40 horas de atividades presenciais ocorrerão no prazo de 5 semanas com uma aula presencial semanal (em média com uma semana de intervalo), respeitando, sempre que possível, uma carga horária diária de 8 horas. Todavia, em razão das necessidades e especificidades de cada estado, esta regra poderá ser modificada.
- 1.5 Turmas por Tutor:** A definição de quantas turmas cada tutor pode acompanhar e a montagem destas dependerá da quantidade de alunos a serem formados em cada estado; da disponibilidade do tutor e da liberação dos alunos pelos seus gestores. Tal definição é de responsabilidade das Coordenações Estaduais.

ANEXO 04

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

- 1- Para comprovar os itens 3.1 e 3.2 do formulário de pontuação, sobre a Participação em Curso de Formação de Facilitadores/Mediadores de/em Educação Permanente como facilitador/educador ou aluno é necessário que o certificado contenha descrita a participação do candidato em Curso de Formação de Facilitadores ou Mediadores na temática específica da Educação Permanente.

- 2- No item 3.4 do formulário de pontuação, serão consideradas experiências como Educador na área da Atenção Básica /Saúde Mental atividades como docente, supervisor de estágio, mediador, facilitador, oficinairo, palestrante; além do exercício de atividades como preceptor de Residência Multiprofissional, Tutor PET ou Facilitador VERSUS e Apoiador Institucional, com carga horária igual ou superior a 20 horas.

ANEXO 05

CIDADES CORRESPONDENTES A CADA COORDENADORIA DE SAÚDE DO ESTADO O RIO GRANDE DO SUL

COORDENADORIA DE SAÚDE	CIDADE
1ª CRS - Porto Alegre	Alvorada
	Araricá
	Barão
	Brochier
	Cachoeirinha
	Campo Bom
	Canoas
	Capela de Santana
	Dois Irmãos
	Estância Velha
	Esteio
	Glorinha
	Gravataí
	Harmonia
	Ivoti
	Lindolfo Collor
	Maratá
	Montenegro
	Morro Reuter
	Nova Hartz
Nova Santa Rita	
Novo Hamburgo	
Parei Novo	

	Portão
	Porto Alegre
	Presidente Lucena
	Salvador do Sul
	Santa Maria do Herval
	São José do Hortêncio
	São José do Sul
	São Leopoldo
	São Pedro da Serra
	São Sebastião do Caí
	Sapiranga
	Sapucaia do Sul
	Tabaí
	Triunfo
	Tupandi
	Viamão
	CIDADE
5ª CRS - Caxias do Sul	Alto Feliz
	Antônio Prado
	Bento Gonçalves
	Boa Vista do Sul
	Bom Jesus
	Bom Princípio
	Campestre da Serra
	Canela
	Carlos Barbosa

Caxias do Sul
Coronel Pilar
Cotiporã
Esmeralda
Fagundes Varela
Farroupilha
Feliz
Flores da Cunha
Garibaldi
Gramado
Guabiju
Guaporé
Ipê
Jaquirana
Linha Nova
Monte Alegre dos Campos
Monte Belo do Sul
Muitos Capões
Nova Araçá
Nova Bassano
Nova Pádua
Nova Petrópolis
Nova Prata
Nova Roma do Sul
Paráí

	Picada Café
	Pinhal da Serra
	Pinto Bandeira
	Protásio Alves
	Santa Tereza
	São Jorge
	São José dos Ausentes
	São Marcos
	São Vendelino
	União da Serra
	Vacaria
	Vale Real
	Veranópolis
	Vila Flores
	Vista Alegre do Prata
	CIDADE
6ª CRS - Passo Fundo	Água Santa
	Almirante Tamandaré do Sul
	Alto Alegre
	André da Rocha
	Arvorezinha
	Barracão
	Barra Funda
	Barros Cassal
	Cacique Doble
	Camargo

Campos Borges
Capão Bonito do Sul
Carazinho
Casca
Caseiros
Chapada
Ciríaco
Constantina
Coqueiros do Sul
Coxilha
David Canabarro
Engenho Velho
Ernestina
Espumoso
Fontoura Xavier
Gentil
Gramado dos Loureiros
Ibiaçá
Ibiraiaras
Ibirapuitã
Itapuca
Lagoa dos Três Cantos
Lagoão
Lagoa Vermelha
Machadinho

Marau
Mato Castelhanos
Maximiliano de Almeida
Montauri
Mormaço
Muliterno
Não-Me-Toque
Nicolau Vergueiro
Nova Alvorada
Nova Boa Vista
Novo Xingu
Paim Filho
Passo Fundo
Pontão
Ronda Alta
Rondinha
Sananduva
Santa Cecília do Sul
Santo Antônio do Palma
Santo Antônio do Planalto
Santo Expedito do Sul
São Domingos do Sul
São João da Urtiga
São José do Ouro
Sarandi

	Serafina Corrêa
	Sertão
	Soledade
	Tapejara
	Tapera
	Tio Hugo
	Três Palmeiras
	Trindade do Sul
	Tunas
	Tupanci do Sul
	Vanini
	Victor Graeff
	Vila Lângaro
	Vila Maria
	CIDADE
8ª CRS - Cachoeira do Sul	Arroio do Tigre
	Caçapava do Sul
	Cachoeira do Sul
	Cerro Branco
	Encruzilhada do Sul
	Estrela Velha
	Ibarama
	Lagoa Bonita do Sul
	Novo Cabrais
	Passa Sete
	Segredo

	Sobradinho
	CIDADE
11ª CRS - Erechim	Aratiba
	Áurea
	Barão de Cotegipe
	Barra do Rio Azul
	Benjamin Constant do Sul
	Campinas do Sul
	Carlos Gomes
	Centenário
	Charrua
	Cruzaltense
	Entre Rios do Sul
	Erebango
	Erechim
	Erval Grande
	Estação
	Faxinalzinho
	Florianópolis
	Gaurama
	Getúlio Vargas
	Ipiranga do Sul
	Itatiba do Sul
	Jacutinga
	Marcelino Ramos
Mariano Moro	

	Nonoai
	Paulo Bento
	Ponte Preta
	Quatro Irmãos
	Rio dos Índios
	São Valentim
	Severiano de Almeida
	Três Arroios
	Viadutos
	CIDADE
14ª CRS - Santa Rosa	Alecrim
	Alegria
	Boa Vista do Buricá
	Campina das Missões
	Cândido Godói
	Doutor Maurício Cardoso
	Giruá
	Horizontina
	Independência
	Nova Candelária
	Novo Machado
	Porto Lucena
	Porto Mauá
	Porto Vera Cruz
	Santa Rosa
Santo Cristo	

	São José do Inhamorá
	São Paulo das Missões
	Senador Salgado Filho
	Três de Maio
	Tucunduva
	Tuparendi
	CIDADE
15ª Palmeira das Missões e 19ª Frederico Westphalen	Alpestre
	Ametista do Sul
	Barra do Guarita
	Boa Vista das Missões
	Bom Progresso
	Braga
	Caiçara
	Cerro Grande
	Coronel Bicaco
	Cristal do Sul
	Derrubadas
	Dois Irmãos das Missões
	Erval Seco
	Esperança do Sul
	Frederico Westphalen
	Iraí
	Jaboticaba
	Lajeado do Bugre
	Liberato Salzano

	Miraguaí
	Novo Barreiro
	Novo Tiradentes
	Palmeira das Missões
	Palmitinho
	Pinhal
	Pinheirinho do Vale
	Planalto
	Redentora
	Rodeio Bonito
	Sagrada Família
	São José das Missões
	São Pedro das Missões
	Seberi
	Taquaruçu do Sul
	Tenente Portela
	Tiradentes do Sul
	Três Passos
	Vicente Dutra
	Vista Alegre
	Vista Gaúcha
	CIDADE
	Anta Gorda
	Arroio do Meio
	Bom Retiro do Sul
	Boqueirão do Leão
16ª CRS - Lajeado	

	Canudos do Vale
	Capitão
	Colinas
	Coqueiro Baixo
	Cruzeiro do Sul
	Dois Lajeados
	Doutor Ricardo
	Encantado
	Estrela
	Fazenda Vilanova
	Forquetinha
	Ilópolis
	Imigrante
	Lajeado
	Marques de Souza
	Muçum
	Nova Bréscia
	Paverama
	Poço das Antas
	Pouso Novo
	Progresso
	Putinga
	Relvado
	Roca Sales
	Santa Clara do Sul

	São José do Herval
	São Valentim do Sul
	Sério
	Taquari
	Teutônia
	Travesseiro
	Vespasiano Correa
	Westfalia
	CIDADE
18ª CRS - Osório	Arroio do Sal
	Balneário Pinhal
	Capão da Canoa
	Capivari do Sul
	Caraá
	Cidreira
	Dom Pedro de Alcântara
	Imbé
	Itati
	Mampituba
	Maquiné
	Morrinhos do Sul
	Mostardas
	Osório
	Palmares do Sul
	Santo Antônio da Patrulha
	Tavares

	Terra de Areia
	Torres
	Tramandaí
	Três Cachoeiras
	Três Forquilhas
	Xangri-lá